



CONFERÊNCIA
NACIONAL
AUTÁRQUICA

CIDADANIA
VIVA!

18 FEV. 10H30
FAC. MEDICINA
DENTÁRIA | LISBOA



mais informações: www.esquerda.net

CONFERÊNCIA NACIONAL AUTÁRQUICA CIDADANIA VIVA!

As candidaturas do Bloco de Esquerda juntam forças por uma nova agenda autárquica – Direitos de Cidadania, Coesão Social e Territorial, Resposta aos Novos Desafios Ambientais

I. INTRODUÇÃO

Em Portugal, mais de 62% das pessoas vivem em cidades ou núcleos urbanos, evidenciando uma tendência crescente para a concentração da população (48% em 1991 e 55% em 2001). Esta elevada polarização concentra uma grande complexidade de problemas urbanos e sociais. O modelo de crescimento que não reconhece a função social dos espaços de residência e de trabalho, baseado na especulação, na segregação e na suburbanização impediu que direitos elementares de cidadania fossem cumpridos plenamente. O acesso à habitação, à mobilidade, à cultura, a bens e serviços essenciais, a preservação ambiental, estão condicionados em geral por lógicas mercantilistas que excluem e exploram.

A litoralização da população, dos serviços e das atividades económicas, que marcam um contínuo urbano ao longo da faixa costeira, tem como contraponto um vasto território interior que se encontra em perda populacional acelerada e está a ser diminuído na sua capacidade de desenvolvimento. O encerramento de serviços e a quase inexistência de investimento público nas regiões do interior dificultam a criação de emprego, a fixação dos mais jovens e originam mais despovoamento. Uma administração do território centralista e a ausência de níveis supramunicipais, metropolitanos e regionais, democraticamente legitimados por eleições diretas, retiram capacidade de decisão às populações sobre as estratégias de desenvolvimento para as suas regiões, agravam as desigualdades sociais e os desequilíbrios territoriais.

O Bloco quer ser uma força decisiva para a abertura de um novo ciclo autárquico. O critério do êxito de um governo autárquico deixa de ser o da quantidade de betão que contrata, mas o da satisfação dos direitos das pessoas, dos indicadores de igualdade e coesão social, da sustentabilidade ambiental, da participação cidadã nas decisões e na vida da comunidade. Não

deixamos ninguém para trás. Exigimos direitos de cidadania, territórios inclusivos e ambientalmente sustentáveis, democracia ampla e descentralização, coesão e combate às assimetrias e desigualdades. São no conjunto os traços principais de uma nova agenda autárquica, constituem os desafios que mobilizam as candidaturas autárquicas do Bloco a nível nacional.

2. NOVA AGENDA AUTÁRQUICA

A participação do Bloco nas próximas eleições locais tem como objetivo central contribuir para a abertura de um novo ciclo político autárquico que reflita as cidades, os núcleos urbanos em geral, pela função social e ecológica que desempenham, pela capacidade de garantir direitos básicos a todos, promover a inclusão, a participação cidadã e a democracia.

Um novo ciclo autárquico, depois de décadas de investimento nas infraestruturas e no planeamento, tem de investir nas pessoas. O direito à cidade para todos/as como construção alternativa ao mero espaço de reprodução do capital, de especulação e concentração dos mercados, que originam a segregação económica e a exclusão social, a gentrificação e a expulsão para as periferias suburbanas das classes e grupos precarizados e empobrecidos.

Trata-se agora de construir a chamada cidade invisível, mas absolutamente essencial. Lutar por cidades, vilas e aldeias participativas, que sejam capazes de gerar o sentimento de pertença e de segurança a todos os seus habitantes, com prioridade para o direito à cidadania e para os espaços públicos inclusivos, acessíveis, ecológicos e de qualidade, propiciadores de interação social, cultural, geracional e política, com reconhecimento das necessidades específicas e vulnerabilidades.

Em cada candidatura autárquica é preciso imaginar cidades, vilas e aldeias que cumpram o que deve ser a sua função social. Realizar o direito à habitação adequada, ao acesso à água de qualidade e ao saneamento - pelo que têm de ser públicos, à segurança alimentar - pelo que tem de ser cada vez mais de proximidade, ao serviço nacional de saúde e à educação pública, à mobilidade e aos transportes acessíveis e com redução das emissões de CO₂, à qualidade do ar e aos espaços de fruição coletivos.

Ter como aspiração conseguir cidades, vilas e aldeias que concretizem a igualdade de género em todos os domínios, prevenindo todas as formas de assédio, violência e discriminação em espaços públicos e privados.

Encarar de forma inclusiva e sustentável os objetivos de desenvolvimento económicos dos territórios, com grande atenção às atividades que geram valor acrescentado, qualificam o trabalho, combatem a precariedade, utilizam de forma eficiente os recursos disponíveis e não degradam o ambiente; consideramos o ordenamento e planeamento territoriais como essenciais para garantir o interesse público e a sustentabilidade nas atividades e no desenvolvimento urbano.

3. CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A valorização da cidadania exige medidas sérias com vista a assegurar a transparência, fluidez

e acessibilidade de informação das atividades dos órgãos das autarquias locais, permitindo assim estimular e acarinhar todas as formas de amplo debate e participação das populações na tomada de decisões.

Por isso, é importante afirmar o compromisso do Bloco de Esquerda na promoção da divulgação de toda a informação e a transmissão e disponibilização dos conteúdos das reuniões dos órgãos das autarquias locais, designadamente o acesso a vídeos das mesmas.

Valorizar o exercício do direito de petição perante os órgãos das autarquias locais, privilegiar e estender os processos de consulta pública prévia às decisões destes, aprofundar os instrumentos que regulam os processos de Orçamento Participativo, designadamente no alargamento do direito de participação a maiores de 16 anos, estrangeiros residentes e a quem não residindo trabalha na autarquia local e a promoção da realização de referendos locais, são medidas essenciais para a promoção da Cidadania Viva e da participação.

Por outro lado, a transmissão e disponibilização das reuniões autárquicas, a criação de livros públicos de registo de interesses dos eleitos locais, a promoção do acesso público e por via informática aos pedidos de licenciamento de operações urbanísticas, permitindo assim um controlo e participação inerentes a uma Cidadania Viva e bem assim a limitação ao recurso da contratação pública por ajuste direto são da mais elementar higiene democrática.

As candidaturas autárquicas do Bloco de Esquerda recusam a externalização do exercício das competências dos órgãos autárquicos, tantas vezes concretizadas por Parcerias Público Privadas, concessões e empresas do sector empresarial local, com uma diminuição de transparência e controlo democrático e aumento dos custos para as autarquias locais.

4. HABITAÇÃO E MOBILIDADE

O desinvestimento dos últimos anos em políticas públicas de habitação conduziu ao aumento das dificuldades no acesso a uma habitação digna, desde logo dos setores sociais de menores rendimentos e empobrecidos, dificuldades que se estendem cada vez mais a outros grupos populacionais.

As autarquias devem ter papel importante no fornecimento de habitação social, com políticas articuladas com o Governo, contribuindo para resolver défices existentes nessa área, mas igualmente na regulação do chamado mercado comercial que mantém um excedente de aproximadamente 750 mil alojamentos vagos.

Apesar desse excedente, o valor das rendas tem subido. A turistificação do centro das cidades e a deslocação para o Alojamento Local de muitos fogos habitacionais agravaram a carência de oferta para arrendamento e fez disparar o valor das rendas.

A par das políticas de reabilitação e de qualificação dos alojamentos (em Portugal morre-se por frio), um dos centros vitais da ação municipal é o aumento da oferta pública de habitação de modo a superar o desfasamento entre as práticas e políticas urbanísticas e de habitação e as reais necessidades sociais e demográficas, assegurando um dos direitos de cidadania mais importantes e básicos.

Apesar da rede de autoestradas se ter tornado uma das mais extensas da Europa (km/habitante), a rede ferroviária é uma das mais exíguas e um dos raros casos em que é inferior à das autoestradas. Acentuou-se a redução da mobilidade das populações, particularmente difícil para residentes nas periferias e nas freguesias rurais, através da rede ferroviária e das condições de acesso e utilização dos serviços e redes de transportes coletivos, com múltiplas falhas de integração entre transportes (horários, tarifários, informação, etc.)

As autarquias devem dar o maior relevo à concretização do direito à mobilidade, fornecendo transportes públicos adaptados à realidade dos seus territórios e populações, criando condições para o acesso aos serviços mesmo para quem reside na periferia, intervindo junto dos operadores para que seja garantida a qualidade dos serviços de transportes e tarifários acessíveis, promovendo infraestruturas e meios para a utilização de modos suaves.

5. DEFENDER O AMBIENTE E O ESPAÇO PÚBLICO

Os efeitos das alterações climáticas constituem um dos maiores desafios colocados também ao nível local, a par da erradicação das múltiplas desigualdades e dimensões da pobreza, como requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Não é admissível que alguém se arrogue o direito de poluir e contaminar bens e recursos comuns, seja qual for o argumento. As autarquias têm de dar o exemplo decisivo, na fiscalização e combate às fontes de poluição, na preservação de rios e florestas, da qualidade do ar e da água, nas medidas de descarbonização da economia e da sociedade.

Todos os municípios devem elaborar e operacionalizar estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas e de redução dos riscos de catástrofe, que tenham em conta um planeamento que diminua a necessidade das deslocações pendulares e o congestionamento do tráfego, por exemplo no que respeita à localização das grandes superfícies comerciais nas periferias, a definição de Zonas de Emissão Reduzida (ZER), preocupações sobre o conforto térmico e eficiência energética das habitações e equipamentos, mudança nas fontes de energia dos transportes diminuído radicalmente as emissões de CO₂.

Garantir o acesso livre e universal ao espaço público, combatendo a sua paulatina apropriação por interesses privados e garantindo a sua fruição por todas as classes e faixas etárias, assegurando especialmente este acesso a quem tenha necessidades especiais motivadas por deficiência física constitui meio fundamental para assegurar a sua fruição universal.

6. DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS

O acesso a bens como a saúde, educação, cultura e prática desportiva passa por um correcto planeamento e disponibilização de infra-estruturas, devidamente distribuídas pelo território e considerando a diversidade de interesses e propósitos das populações na fruição desses bens, assegurando-se que os equipamentos e programações respeitam e acarinham a diversidade da população.

As políticas de concessão de subsídios a colectividades privadas que desenvolvam activida-

des na promoção do acesso a estes direitos sociais deve ser feita por critérios de igualdade e não discriminação, recusando-se a instrumentalização das entidades associativas que as promovam e dos seus utilizadores.

A promoção de políticas de apoio social deve ser intermediada ao mínimo na relação entre a autarquia local e os seus beneficiários, Recusamos a prática assistencialista promovida por diversas autarquias locais e IPSS's, privilegiando programas que sejam a expressão de direitos e não do exercício de mera solidariedade, regulamentando-se a relação imediata entre a autarquia local e o beneficiário de apoios sociais.

Uma autarquia local com políticas de defesa dos direitos sociais não pode promover ou aceitar a promoção da precariedade laboral. Por isso, o Bloco traçará aqui mais uma linha vermelha, combatendo a contratação precária, a utilização de instrumentos como estágios ou CEI para a satisfação das suas necessidades permanentes de pessoal ou o recurso à subcontratação para a prossecução das suas atribuições.

De igual forma, o Bloco pugnará para que dos critérios de contratação pública resulte a recusa ou penalização do recurso a trabalho precário pelos concorrentes, recusando ainda no campo de concessão de subsídios a entidades privadas ou no campo da concessão de benefícios fiscais a sua atribuição a entidades que utilizem de forma abusiva o trabalho precário.

7. DESCENTRALIZAÇÃO

O processo de descentralização tem de ser um instrumento para conferir mais capacidade de participação e de decisão às populações sobre as opções e os caminhos de desenvolvimento das regiões, não pode ser um mero esquema de "municipalização" das responsabilidades e competências do Estado.

Da gestão das áreas protegidas até à gestão das escolas, passando pelos investimento público e fundos comunitários, a municipalização ou a transferência de competências para entidades não eleitas, como as CCDR e as CIM, parece ser a opção do "bloco central" que, desde o ex-ministro Relvas, persiste nesse caminho.

O Bloco tem inscrita a descentralização nos seus genes políticos. No entanto, não é possível escamotear a realidade: cerca de 70% dos municípios portugueses têm menos de 30 mil habitantes. A escala, recursos e meios são insuficientes para novas competências municipais nas áreas da educação, saúde ou segurança social que devem estar a um nível supramunicipal.

A entrega dessas funções a privados é a nova oportunidade que espreita. A descentralização para municípios e freguesias é possível e desejável, mas de acordo com os recursos disponíveis, nomeadamente financeiros. A democracia local não pode ficar refém de tamanha e excessiva concentração de poderes.

A solução para descentralizar é a regionalização, com órgãos eleitos diretamente pelas populações, assegurando a articulação, fortalecimento e autonomia dos poderes local e regional, e a participação cidadã.

CONTRIBUTOS DE REFLEXÃO

CONFERÊNCIA NACIONAL AUTÁRQUICA

UM NOVO PARADIGMA NO ACESSO À HABITAÇÃO

PAULINO ASCENÇÃO | ADERENTE 10926 - MADEIRA/FUNCHAL

Cooperativas de habitação - um mecanismo para os municípios regularem o mercado local de arrendamento, investirem em habitação social e evitarem mais despejos de famílias endividadas.

Portugal é o país da Europa onde mais famílias são proprietárias das habitações que ocupam. O bloqueio dos mecanismos de arrendamento, um período de juros baixos e crédito fácil e a visão conservadora de uma família, uma casa e um carro, para isso muito contribuíram. A crise bancária e as políticas de empobrecimento que se lhe seguiram levaram muitas famílias ao desespero, a perderem a sua casa (a propriedade bem como o usufruto). É um flagelo social ao qual os municípios podem dar uma resposta mais eficaz que até aqui, através do modelo cooperativo. Podem com reduzido investimento evitar mais despejos, reforçar a oferta de habitação social e regular o mercado local de arrendamento.

O município cria uma cooperativa, para adquirir os imóveis das famílias em dificuldades de cumprir com o crédito à habitação, sem ter de desembolsar qualquer euro: as habitações são pagas com a emissão de títulos de capital representativos do capital social da própria cooperativa, tornando-se a família e o banco cooperantes; ou pela emissão de títulos de investimento tornando-se a família e banco credores da cooperativa; ou ainda contraindo um crédito hipotecário junto do banco onde se encontrava o crédito habitação original; ou ainda por uma combinação destas três figuras, para melhor atender aos interesses das três partes envolvidas - cooperativa, banco credor e família endividada.

Por cada imóvel adquirido a cooperativa aumenta o número de cooperantes e o seu capital social (ou o passivo pelo valor dos títulos de investimento emitidos e dos créditos hipotecários contraídos), por um lado e por outro reforça o seu património. As habitações adquiridas ou são arrendadas aos anteriores proprietários que se mantêm na sua casa ou ficam disponíveis para outros fins: arrendamento social; venda.

As famílias alteram a constituição do seu património, trocam a propriedade da sua casa e a dívida ao banco, por títulos de capital na cooperativa ou uma combinação de títulos de capital e títulos de investimento. Negoceiam com esta, se for do seu interesse, a manutenção do

usufruto da sua casa, através de arrendamento, ou mudam-se para outro imóvel disponível com uma renda mais acessível. Pode ser prevista uma opção de compra a exercer num determinado prazo e a possibilidade de as rendas serem pagas com os títulos da cooperativa.

Para os bancos há a possibilidade de substituir créditos problemáticos pela participação no capital das cooperativas e/ou pela aquisição de títulos de investimento ou ainda por um novo crédito hipotecário de melhor qualidade. Os títulos de investimento são transmissíveis e poderiam posteriormente ser colocados pelos bancos junto dos seus clientes, como instrumentos de poupança.

Os municípios ficam a dispor de um instrumento que lhes permite investir em habitação social sem despesa orçamental e travar o flagelo social dos despejos. Podem reservar uma percentagem de votos na assembleia geral de cooperativa, que lhes garanta o controlo das decisões. O endividamento das cooperativas pode não relevar para a dívida global do município, dependendo do grau de controlo exercido - da percentagem de votos reservada.

Para reforço da capacidade financeira e operacional das cooperativas, o Fundo de capitalização da Segurança Social deverá adquirir títulos de investimento, como aplicação financeira de longo prazo e de baixo risco que é o investimento em imóveis.

As cooperativas são organizações cuja gestão é democrática - uma pessoa, um voto, independentemente do valor da participação no capital. A sua atuação deverá ser alargada à gestão dos bairros sociais existentes, fazendo dos atuais inquilinos cooperantes e incentivando a sua participação na gestão da cooperativa e dos seus bairros, numa lógica de empoderamento, responsabilização e emancipação.

Este modelo é um instrumento para mudar o paradigma do acesso à habitação, da propriedade para o arrendamento o que a longo prazo reduz o conservadorismo na sociedade que é característico de uma sociedade de proprietários. Promove a mobilidade geográfica. Cria um novo tipo de ator, de propriedade coletiva e gestão democrática e participativa, não especulativo, portanto, com grande capacidade para intervir no mercado de arrendamento e de investimento em nova construção.

PODE O BLOCO FAZER A DIFERENÇA NAS AUTARQUIAS? SIM, PODE!

HELENA PINTO | VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Não raras vezes somos confrontados/as com afirmações do tipo: “o Bloco não tem experiência autárquica” ou mesmo “no que toca a autarquias o Bloco não conta para o campeonato”. Sendo verdade que não temos o peso autárquico de outros partidos e que não temos lugares executivos nas autarquias ou são muito raros, dizer que o Bloco “não tem experiência autárquica” é redutor. O Bloco tem experiência autárquica na medida dos seus eleitos e eleitas ao longo de toda a sua existência. Dizem-nos também que temos um atraso de 30 anos e que é difícil de recuperar. Sendo verdade, não deixa também de encerrar um potencial desafio, sobretudo na atual situação – 40 anos de Poder Local em democracia – em que, ou existe uma mudança a sério, nas políticas públicas locais, mas também na forma como se exerce o poder ou teremos, no futuro, um sério problema no nível de gestão pública mais próximo das populações. Ter muita experiência autárquica, gerir os municípios há décadas, não tem correspondência direta para a disponibilidade e capacidade de dar um novo impulso à democracia local.

Os/as eleitas nas autarquias são aqueles/as que mais próximo estão das populações. Mas são também aqueles/as que menos justificam a suas opções e menos partilham as decisões. Desde o excesso de competências atribuídas ao Presidente da Câmara pela lei, a que se somam as que a Câmara nele delega, por forças das maiorias, até ao fraco escrutínio e poder de decisão das assembleias municipais, passando pelas formas informais de tomada de decisão que são a prática corrente em muitas autarquias – tudo isto conduz a uma opacidade sobre a atividade e as decisões de uma Câmara, que fica assim “livre” para decisões, que em muitos casos, não são nem as melhores nem as adequadas e lesam o interesse público. Neste contexto a aversão à mudança é enorme. A prestação de contas é um “faz de conta” e limita-se, em ano de eleições, na “divulgação” das obras que se vão fazer... não das que foram feitas, mas sim as que se vão fazer... Este contexto é extremamente limitativo da capacidade de fiscalização das oposições, da capacidade de proposta e de inversão do rumo das opções.

E é nesta opacidade, nas decisões tomadas por “combinação” ou “acordos de cavalheiros” em que muitas vezes participam os interessados diretos, e a deliberação da Câmara é apenas uma mera formalidade, que germina a corrupção.

A Associação Transparência e Integridade criou o Índice de Transparência das Autarquias, classificando-as num ranking. Considera os seguintes fatores na avaliação: 1) Informação sobre a organização, composição e funcionamento do Município; 2) Planos e relatórios; 3) Impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos; 4) Relação com a sociedade; 5) Contratação pública; 6) Transparência económica-financeira; 7) Transparência na área do urbanismo. Mas depois informa que este ranking não mede: acessibilidade da informação; pressupostos da disponibilização da informação; inteligibilidade da informação; qualidade da informação; a corrupção. Deixa bem claro que “as práticas de transparência do município não se resumem à disponibilização da informação em formato digital. Este é um entre vários patamares de transparência. Trata-se do nível mais básico de prestação de contas: disponibilizar informação aos cidadãos”.

Fui buscar este exemplo porque, na minha opinião, é ilustrativo de como se encara a transparência nas autarquias locais. O simples facto de ter os regulamentos ou o nome dos vereadores/as na sua página digital é valorizado, o que também revela o estado em que as coisas estão. A transparência nas decisões, nos procedimentos, no acompanhamento dos projetos, na avaliação do resultado final (o que foi previsto e o que realmente foi feito, com especial destaque para a derrapagem dos custos) está ainda muito longe de ser uma prática nas autarquias e como bem sabemos, é fundamental no combate à corrupção.

O BE tem todas as condições para fazer aqui uma diferença fundamental! Sem outros compromissos que não sejam os que assumiu com os eleitores e eleitoras, sem medo da participação popular, sem receio de tornar público o que deve ser do domínio público, sem amarras às práticas do passado que se tornaram um hábito, ousando mudar regras obsoletas e inovando nas políticas - urbanismo, sociais, de transportes, taxas e impostos municipais, culturais, introduzindo novas prioridades como as questões ambientais, a igualdade de género, a inclusão das pessoas com deficiência, a organização das cidades, mas também a valorização das aldeias, a gestão dos equipamentos público, preocupando-se com a paisagem, com as crianças, com os idosos, e introduzindo aquilo a que podemos chamar de uma nova governação.

Com programas eleitorais que correspondam aos problemas de cada concelho e freguesia, integrados numa ideia para o seu desenvolvimento, podemos fazer a diferença.

A política autárquica decide sobre a vida das pessoas, deve ser o garante dos serviços públicos essenciais e não pode passar sem o contributo do Bloco de Esquerda.

DA TEORIA À PRÁTICA - I

CRISTÓVÃO SÁ-PIMENTA | ADERENTE 10509 - PORTO

A Resolução da Mesa Nacional (MN) de 8 de Janeiro de 2017 no seu ponto 4., com o foco posto nas próximas Eleições Autárquicas, apresenta um texto que enforma um corpo teórico, ético e ideológico que, presume-se, corresponderá ao pensamento actual dos dirigentes nacionais do que se pretende sobre o nosso posicionamento junto das populações, através das respectivas autarquias. Poderá pensar-se que tal escrito, define as áreas, balizas e limites em que tem de se desenvolver e planear um conjunto de tácticas e acções que sejam a expressão nos territórios da mais eficaz intervenção do Bloco de Esquerda (BE), seus aderentes, simpatizantes e cidadãos que subscrevam as nossas posições.

É legítimo pensar que os aderentes e militantes de base, de facto bem conhecedores do trabalho com enquadramento autárquico e do trabalho no território, fora daquele quadro, junto das suas comunidades, esperariam que, atento o texto, um outro seria produzido, que corresponderia à sua tradução operacional. Ou seja, naturalmente o seu desdobramento matricial e transversal, em áreas/programas de acção concretas, com a ressalva natural do respeito pelas diferenças territoriais, socio-económicas e humanas. Não questionando o mérito da decisão, na prática os dirigentes nacionais e/ou os responsáveis da organização/preparação da CNA, assim não o entenderam.

Com o objectivo de se obter resultados e ganhos de eficiência da CNA e também se conquistar tempo e espaço de reflexão e debate sobre propostas concretas de intervenção, propõe-se que o(s) autor(es) daquele texto, em conjunto com membros representativos do trabalho autárquico, eleitos pelo BE, a partir dele elaborem um documento que corresponda de facto à materialização do corpo teórico, ético e ideológico expendido, que poderá constituir-se como contributo importante para a elaboração do futuro Manifesto Autárquico do BE.

AS AUTÁRQUICAS EA CONSOLIDAÇÃO DO BLOCO - II

CRISTÓVÃO SÁ-PIMENTA | ADERENTE 10509 - PORTO

Há quem pense que a dinâmica e o empenho dos dirigentes nacionais, nas respectivas campanhas, a partir de determinado momento, foram decisivos para o nível de resultados eleitorais obtidos pelo BE nas últimas legislativas e presidenciais. Há também quem pense que tal

poderá ser replicado a nível autárquico. Parece ser excessiva esta crença.

Apesar da nossa reconhecida e relevante actividade parlamentar, em toda a sua latitude, barando, de facto, a manutenção da direita no poder, não é certo que a expressão eleitoral autárquica do BE a nível nacional irá aumentar, em comparação com os números de 2013. Fazer uma leitura directa de que, o que está para trás de mais recente, de Outubro/2015 ao presente, é suficiente para que tenhamos resultados eleitorais autárquicos em 2017 excelentes, é rápido convite à lassidão e caminho completo para a inércia de todas as estruturas do BE.

Se não é desprezível um bom resultado local fortemente influenciado pelo quadro político global, ele terá muito mais significado quanto mais as populações entenderem quanto estamos próximos. Esta maior proximidade irá também influenciar a consolidação da nossa base eleitoral de apoio. Dar consistência à nossa base de apoio a nível geral passa muito pela maior proximidade que tivermos nas autarquias onde estivermos implantados. As eventuais soluções de convergência autárquica pós-eleitorais terão maior probabilidade de êxito quanto maior for o número de votantes no BE, a nível local. Também assim será conhecida a força do BE para influenciar o rumo da governação.

Assim, parece ser inquestionável que, atento o objectivo de aumentar significativamente o resultado eleitoral das autárquicas do BE, relativamente a 2013, passa por termos um vasto conjunto de dirigentes, aderentes e simpatizantes dispostos a se mobilizarem para o trabalho local. Temos todos de assumir que o BE é também um partido autárquico. Mesmo com hesitações de alguns dirigentes quanto á utilidade da nossa presença nas Freguesias. Negar esta utilidade é defender precisamente o nosso afastamento das populações, das suas lutas e dos seus anseios. Finalmente, para atingir aquele objectivo não podemos ficar placidamente à espera do período de pré campanha e de campanha para virmos para o terreno. A acção tem de acontecer de imediato.

CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO E PLANEAMENTO DA AGENDA AUTÁRQUICA/17 DO BLOCO - III

CRISTÓVÃO SÁ-PIMENTA | ADERENTE I0509 - PORTO

A próxima campanha autárquica exigirá de todos os nossos aderentes e simpatizantes uma forte mobilização, visando um resultado que represente uma maior consolidação da base eleitoral de apoio do Bloco de Esquerda (BE), a par de contribuir para o reforço da influência do nosso partido, adentro dos limites do cenário parlamentar, nos rumos da governação.

Atinente aquele objectivo, ousa-se apresentar um conjunto de propostas de acção, com forte

componente formativa/informativa e também com a exploração de eventos organizados a nível distrital, com incidência transversal nos concelhos, atentos as naturais diferenças territoriais, socio-económicas e humanas. Permite-se que se apresente um plano desenvolvido em dois eixos principais: formação/informação e acções de propaganda/intervenção no terreno/sessões publicas/comícios. Assim:

Área/Tema	Destinatários/População Alvos		
	Aderentes	Simpatizantes	Potenciais Autarcas
Legislação Eleitoral	X	X	X
Administração Regional e Local	X	X	X
Finanças Locais	X	X	X
Orçamento Participativo	X	X	X
Agitação/Propaganda	X	X	
Comunicação e suas Plataformas	X	X	X
Outras	?	?	?

2. ACÇÕES DE PROPAGANDA/INTERVENÇÃO NO TERRENO/SESSÕES PÚBLICAS/COMÍCIOS

Neste eixo, o destinatário/população alvo nuclear será o eleitorado. Sugere-se que a programação das várias actividades/eventos/acções terá de responder a uma verdadeira diversificação dos lugares/freguesias, mesmo que haja freguesias nas quais o BE não se apresenta a sufrágio. A possibilidade de não haver candidaturas do BE em alguns concelhos exigirá que casuisticamente se avalie/analise/planeie os locais de realização.

As áreas/temas a abordar poderão/deverão ter um forte impacte autárquico, não descurando, porém, a agenda política nacional do BE, que também interessa ao eleitorado

2.1.

Área/Tema		Abrangência da estrutura do BE	
		Concelhia	Distrital
Saúde	Nacional	X	X
	Local	Hospitais	X
		Centros Saúde	X
Educação	Nacional	X	X
	Local	X	
Habitação	Nacional	X	X
	Local	X	
Situação Económica-Social	Nacional	X	X
	Local	X	
Ambiente	Nacional	X	X
	Local	X	
Outras	?	?	?

2.2. AGENDA POLÍTICA NACIONAL DO BE

Área/Tema	Abrangência da estrutura do BE	
	Concelhia	Distrital
Dívida Pública	X	X
Tratado Europeu e Tratado Orçamental	X	X
Desenvolvimento/Riqueza/Desigualdades	X	X
Trabalho	X	X
Violência(s)	X	X
Refugiados e Xenofobia	X	X
Misoginia	X	X
Outras	X	X

2.3. NOTAS COMUNS

2.3.1. Na programação das agendas tem de haver informação total e cruzada sobre todas as iniciativas a nível nacional, distrital, concelhio, de forma a evitar sobreposição de eventos;

2.3.2. Sempre que possível as acções de propaganda/intervenção no terreno/sessões publicas/comícios deverão implicar a presença de dirigentes das estruturas superiores relativamente à abrangência da estrutura. Parece ser decisiva nas acções relacionadas com a agenda política nacional do BE e dirigidas ao eleitorado em geral, a exigência da presença de dirigentes nacionais com evidente notoriedade pública. Algumas destas iniciativas poderão envolver convites a personalidades de mérito que, mesmo não sendo aderentes e/ou dirigentes do BE tem posições políticas próximas do nosso ideário.

CIDADE SEM MUROS NEM AMEIAS AUTARQUIAS INCLUSIVAS

(TODO UM PROGRAMA DE AÇÃO)

ALBERTO MATOS | ADERENTE N.º 1542 – SERPA

JOSÉ PEDRO OLIVEIRA | ADERENTE N.º 8293 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BEJA

A INCLUSÃO como eixo programático das candidaturas do Bloco de Esquerda é um conceito abrangente de cidadania participativa, muito para além da temática tradicional das deficiências, da mobilidade e das acessibilidades.

Eis algumas áreas onde se aplica o conceito de INCLUSÃO.

- **EDUCAÇÃO** – A escola que se pretende inclusiva e ultrapassou o conceito de “ensino especial” necessita de **recursos humanos** e materiais para que todas e todos possam usufruir das suas valências e conteúdos curriculares e extracurriculares. As autarquias, com especiais responsabilidades no pré-escolar e no 1.º Ciclo, têm o dever de assegurar o direito à educação, nomeadamente na contratação de pessoal auxiliar e na componente de apoio à família. Uma escola pública com mais e melhores recursos é **melhor para Todos!**
- **SAÚDE** – O SNS universal e tendencialmente gratuito necessita do envolvimento ativo e atento das autarquias no sentido de assegurar a **acessibilidade e a proximidade** a serviços de saúde, dotados de profissionais capazes de garantir a qualidade dos cuidados primários e hospitalares a toda a população, em especial aos setores mais vulneráveis por razões etárias ou económicas e aos chamados “grupos de risco”.
- **AÇÃO SOCIAL** – Só a intervenção pública é capaz de sustentar políticas de **solidariedade** que superem o assistencialismo, quase sempre entregue à gestão privada financiada com dinheiros públicos de que se alimentam as PPP locais. Os municípios devem ser proativos e envolver-se no **planeamento da ação social**, não se limitando ao papel de mero anfitrião ou regulador das redes sociais concelhias.
- **TRABALHO** – As autarquias, expressão da democracia local, devem dar o exemplo no **combate à precariedade laboral**, eliminado o recurso aos chamados CEI e CEI+ e o abuso dos POC’s que gerem o desemprego e multiplicam dependências, integrando também nos seus quadros os falsos “recibos verdes”. A contratação de pessoal deve ser feita em função das necessidades de serviço público, recusando todo o tipo de comodário.

- **MIGRAÇÕES** – Nesta área vital de combate às discriminações, as autarquias devem assumir a sua responsabilidade social, garantindo condições de habitabilidade dignas a todas e a todos os residentes no seu território, promovendo a **solidariedade e a interculturalidade**. Numa eventual descentralização de competências, as autarquias devem recusar funções de controlo policial dos imigrantes, pugnando pela **igualdade** e pela **justiça** nas relações laborais, combatendo o tráfico humano e a moderna escravatura.
- A **CULTURA**, fator de emancipação pessoal e coletiva, de identidade e inclusão comunitária, precisa de respirar **pluralidade** nas suas diversas expressões. Os apoios às associações culturais e desportivas devem respeitar critérios e regulamentos claros e objetivos, sem exclusões nem favorecimentos.
- **URBANISMO** de qualidade pressupõe a **participação ativa das populações** no planeamento e gestão do território, valorizando a **diversidade dos seus usos** e prevenindo a criação de guetos sociais que representam a negação do direito à cidade.
- Um **AMBIENTE** saudável é incompatível com práticas agrícolas/industriais insustentáveis, como as monoculturas intensivas, os OGM e a exploração petrolífera, que contaminam os solos e os aquíferos, acentuam a carbonização da economia e sequestram a qualidade de vida de todos.
- **ACESSIBILIDADES** e **MOBILIDADE** sem exclusões são desafios inacabados. Há que privilegiar meios de **TRANSPORTE** ecológicos, como a ferrovia, o metro e as ciclovias, articuladas com redes de transportes municipais acessíveis a todos. Ao criar condições facilitadoras do **acesso a edifícios públicos** (rampas, elevadores e mecanismos para cadeiras de rodas) beneficiam-se outras pessoas com problemas de locomoção por doença, idade ou gravidez. A tradução para as linguagens **Braille** e **gestual** enriquecem-nos a todos, hoje ou no futuro.
- O conceito de **ACESSIBILIDADE** é ainda mais abrangente, incluindo muitos dos temas atrás abordados: acesso universal à educação, à saúde, ao trabalho, à cultura e ao lazer, a um ambiente são, a usufruir do **DIREITO À CIDADE** entendido como **CIDADANIA** plena.
- A **TRANSPARÊNCIA** e a **PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA** de **TOD@S** na vida autárquica são marcas bloquistas de que nos orgulhamos e a melhor arma preventiva contra o compadrio e a corrupção. E onde a autarquia é o maior, às vezes quase único, empregador local, são mesmo prioritárias.
- Felizmente existe a diferença! Se fossemos todos iguais a vida seria muito menos interessante, muito mais monótona e monocromática. A inclusão das diferenças torna-nos mais capazes, mais enriquecidos, melhores pessoas. A Inclusão beneficia-nos todos, **é melhor para Todos!**

Sem a pretensão de esgotar um tema abrangente por natureza, eis algumas pistas para a construção dos programas autárquicos, moduladas pelas diversas realidades locais.

AS CIDADES E O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

JOSÉ CASTRO | JURISTA, MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

São várias as razões para as cidades se colocarem na primeira linha de combate às alterações climáticas, entendidas como uma *mudança no clima que pode ser identificada por alterações das suas propriedades, como resultado de factores internos (interacções entre os componentes do sistema climático) e/ou externos (naturais como as erupções vulcânicas e a actividade solar, ou antropogénicos onde se incluem a emissão de gases com efeito de estufa -GEE- e de outros poluentes para a atmosfera e as alterações no uso dos solos: plantações, desflorestação, impermeabilização do solo).*

Mais de 50% da população mundial vive actualmente em áreas urbanas e dentro de 40 anos será 70%. E as cidades são as principais emissoras de GEE, devido principalmente à conversão e utilização da energia. Um melhor planeamento urbano, a maior eficiência das infra-estruturas urbanísticas e mudanças ao nível da mobilidade e do uso dos recursos são hoje imperativos a concretizar na gestão das cidades.

As próximas candidaturas do BE aos municípios não podem deixar de tomar posição sobre estas matérias. É certo que foi lançado recentemente um projecto ClimAdaPT.Local, abrangendo 26 municípios, que pretende identificar as vulnerabilidades climáticas e definir estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas e a sua integração no planeamento do território. Mas até pelo reduzido número de municípios envolvidos se deve concluir que há ainda um grande atraso das autarquias na resposta necessária à actual situação.

Um dos instrumentos de intervenção municipal que, apesar das suas limitações, deve constar dos programas eleitorais das candidaturas do BE, é a adesão dos municípios ao Pacto de Autarcas, do qual já fazem parte mais de 7.000 cidades europeias, e que propunha atingir metas até 2020, de mais 20% de energia de origem renovável, mais 20% de eficiência energética e menos 20% de emissões de CO₂. As autarquias que subscrevam agora este documento assumem maiores responsabilidades, já que se comprometem a reduzir as emissões de CO₂ em, pelo menos, 40% até 2030 e em adoptar uma abordagem integrada para lidar com as alterações climáticas. Entre as obrigações dos municípios consta a apresentação dum plano de acção e respetiva monitorização. E quando falham na concretização destas exigências são afastados do projecto, como já aconteceu a alguns municípios portugueses, como o de Ponta Delgada quando presidido por Berta Cabral, do PSD.

A adesão ao Pacto de Autarcas obriga assim as autarquias a dotarem-se de meios humanos

e técnicos capazes de, pelos seus próprios recursos ou através de Agências de Energia intermunicipais, fazerem um diagnóstico rigoroso do desempenho energético no seu território, a sua matriz energética, onde é avaliada a repartição da oferta e são identificados os sectores com a utilização mais significativa de energia. A título de exemplo, na cidade do Porto foi possível determinar que é o sector dos edifícios que consome mais energia (58%), sendo que os transportes representam 33% da utilização de energia primária e a indústria cerca de 10%.

No nosso país não chegam sequer a 140 os municípios signatários do Pacto de Autarcas, o que dá uma imagem do longo caminho a percorrer.

Na recente COP22 realizada em Marraquexe (Marrocos), um dos dias da conferência da ONU sobre alterações climáticas foi dedicada às cidades e ao papel que terão de desempenhar, até porque consomem mais de dois terços da energia total.

Nas próximas eleições autárquicas, as candidaturas do Bloco de Esquerda darão certamente um importante contributo, através dos seus compromissos eleitorais, para que os municípios passem a ser protagonistas bem activos no combate às alterações climáticas.

NUM MAR DE ESTUFAS, SÓ NOS FALTAVA O PETRÓLEO!

PEDRO GONÇALVES | DEPUTADO MUNICIPAL DO BE EM ODEMIRA

A década de 90 trouxe ao Litoral Alentejano, em particular ao Concelho de Odemira, a agricultura intensiva, apoiada na tríade: Plástico, Produtos Químicos e Exploração de mão-de-obra barata.

Agricultura assente no perímetro de rega do Mira e na barragem de Santa Clara.

O Concelho de Odemira, que ainda nos é vendido pelos senhores do turismo como de excelência ambiental, está em risco de descaracterização a que já assistimos noutros locais e sabemos os riscos ambientais que comporta. O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina está “refém” do seu próprio plano especial que se sobrepõe a qualquer outro, com exceções quanto às intervenções no Perímetro de Rega do Mira: a agricultura intensiva continua a ocupar mais e mais território.

A agricultura intensiva e escravagista é a maior tragédia que aconteceu ao concelho de Odemira nas últimas décadas.

- Onde estão os estudos de impacto ambiental? Existem para as condições de exploração intensiva a que assistimos?

- Qual o controlo à quantidade de químicos que diariamente é despejada no solo?

- Como garantir a preservação do padrão de diversidade da paisagem agrícola? Há plástico a mais e controlo ambiental a menos dentro do Parque Natural?

- Há um real sistema de monitorização da qualidade da água que entra na exploração agrícola e da água que sai para as ribeiras e lençóis freáticos, após a sua passagem pelos sistemas de rega das explorações agrícolas?

- E temos a tragédia humana que esta nova realidade trouxe ao Alentejo. Poucas dúvidas haverá sobre a existência de escravatura e tráfico humano nestas explorações. Basta estar atento às investigações judiciais e à comunicação social.

A avidez de mão-de-obra barata criou uma nova realidade para a qual o Alentejo não estava preparado e que não podemos tolerar. Num país de emigração como o nosso, a imigração nunca poderá ser um problema, será até uma das soluções para o nosso baixo índice demográfico e para a latente falta de mão-de-obra em alguns setores.

Acolher trabalhadores sim, mas com as devidas condições de habitação e com a justa retribuição do seu trabalho. Acolher de forma planeada e não em função das necessidades tempo-

rárias de determinada campanha ou empresa. É urgente tomar decisões e parar a destruição do litoral, pois todos sabemos onde pára a voragem destes neo-agricultores-empresendedores e todos nos lembramos do desastre que foi o início da agricultura intensiva em Odemira com Thierry Roussel.

Depois do cerco em terra, prepara-se agora o cerco pelo mar.

E O PETRÓLEO, P'RA QUÊ?

Petróleo a Sudoeste ou a destruição do litoral português debaixo dos interesses dos senhores do petróleo? Iremos ficar ricos e tirar rendimentos significativos para o País? Os contratos conhecidos mostram que o Estado só receberia uma insignificância quando os grupos petrolíferos amortizarem a totalidade dos custos com a operação.

E mesmo aí falamos de valores irrisórios face aos gigantescos riscos que as operações implicam e aos lucros que as petrolíferas arrecadariam. Todo o PNSACV está sob ameaça da exploração que agora se pretende iniciar ao largo da nossa costa.

A prospeção e exploração de hidrocarbonetos assentam num modelo energético que agrava as alterações climáticas, quando é urgente concentrar os esforços e investimentos na transição para energias limpas. Na fase de exploração serão utilizadas técnicas de Fracking, com forte impacto no meio marinho e o aumento drástico de riscos sísmicos.

Em 11 de Janeiro de 2017, a Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos autorizou o consórcio da Galp/ENI a fazer o primeiro furo na Bacia do Alentejo, no mar de Aljezur, o primeiro até agora realizado em Portugal, a uma profundidade entre os 2500 e os 3000 metros. Desconhece-se a obrigação das empresas de terem seguro de responsabilidade civil ou o pagamento de cauções.

Desde maio de 2016, bem antes do início da consulta pública e da concessão da licença para a realização do furo, este consórcio tem todas as operações preparadas junto ao porto de Sines... Estranho, ou talvez não.

As populações têm demonstrado frontal oposição a este processo: 42295 pessoas manifestaram-se contra a realização de furos num processo de consulta pública que, antes de chegar ao fim, já tem a decisão tomada. Mais uma vez bastante estranho... É um erro que poderemos pagar bem caro: marés negras, bancos pesqueiros destruídos, zonas costeiras arrasadas, setor do turismo condenado, anos e anos de poluição.

A maioria dos municípios diretamente afetados já se manifestou contra esta ameaça. Em Odemira, por proposta do BE, a Assembleia Municipal deliberou manifestar frontal oposição à prospeção e exploração de hidrocarbonetos na bacia do Alentejo, sem avaliação dos seus impactos económicos, sociais e ambientais e sem consulta pública.

Impedir estes furos é a nossa luta e o nosso compromisso.